Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 17/12/1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 153 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título de Utilidade Pública à UNIÃO DISTRITAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UDAM.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à UNIÃO DISTRITAL DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UDAM, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente